

DECRETO Nº 15651/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Rosana Maria Matos em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Presidente Vargas, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 04 de julho de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ROSANA MARIA MATOS**, matrículas funcionais 12800-1 (1º padrão) e 12800-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 10.845.279-0/PR e do CPF/MF nº 689.882.909-25, **a partir de 01 de agosto de 2019.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se